



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2019¹ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) - HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 018/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento e instalação para ampliação do circuito fechado de televisão (CFTV) no hospital municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de serviços destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1-

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
01	A prestação do serviço de empresa especializada para fornecimento e instalação de circuito fechado de televisão (CFTV), a partir de projeto básico existente ANEXO I, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamento para atender às necessidades de segurança. A proposta deverá discriminar o preço unitário dos equipamentos. As quantidades dos objetos ficarão condicionada à necessidade da CONTRATANTE.
02	Instalação completa e treinamento para o uso dos equipamentos. A instalação compreende: a) Conferência de partes e peças; b) Montagem do equipamento; c) Ajustes e calibrações que coloquem o equipamento em perfeito funcionamento; d) Realização de testes finais.
03	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, inclusive com a reposição de peças que se fizerem necessárias.

4 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os Serviços serão prestados, no Hospital Municipal de Salvador, localizado na Via Coletora B - Cajazeiras, - Fazenda Cassange, Salvador - BA, 41505-015.

4.2. A Contratada deverá disponibiliza toda mão de obra necessária, devidamente qualificada e especializada, para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis.

¹ Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



5 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
- 5.2. O contrato celebrado com a Contratante para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência de 30 dias, a contar da data da sua assinatura.
 - 5.2.1. O contrato de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a Contratante, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão celebrado entre esta e a Prefeitura de Salvador, para a administração do Hospital Municipal, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. A Contratada obriga-se a entregar o objeto dentro do prazo estipulado;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 6.4. Substituir e reparar, às suas expensas, no prazo máximo de 12 horas os defeitos que der causa, quando da execução do objeto ou se necessário um prazo maior do veículo parado, disponibilizar outro para utilização da CONTRATANTE.
- 6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24h, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação.
- 6.6. Assinar declaração dando ciência do Código de Conduta da contratante.
- 6.7. Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da Contratante.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

8 – PROPOSTA

- 8.1. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), todas as despesas e taxas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até **18hs do dia 30.08.2019**, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



9 – DO PAGAMENTO

9.1 A CONTRATADA emitirá a nota fiscal conforme serviço executado por área, parcelando os pagamentos em três vezes, devendo constar nas notas fiscais, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, o número do contrato, a informação das retenções tributárias caso existentes, a opção pela forma de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.

O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês de emissão
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês subsequente

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será declarada vencedora, a melhor proposta financeira que atender as especificações técnicas.

Salvador/BA, 26 de agosto de 2019.

Gerência Administrativa Financeira
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



ANEXO I

Composição do CFTV Parque Hospital Municipal de Salvador

Câmeras

Especificação dos equipamentos

As câmeras IP Fixa Dome deverão possuir as seguintes Características técnicas mínimas: (Câmeras do tipo Móvel)

- Sensor de imagem CMOS;
- Infra vermelho com alcance de 20 metros;
- Sensibilidade mínima de 0,01 lux e 0 lux com IR;
- Lente varifocal motorizada mínima de 2,8-12mm;
- Permitir ajuste de ângulo horizontal mínimo entre 110° a 35°;
- WDR Digital;
- Permitir ajuste nos 3 eixos;
- Compressão H.264 e MJPEG;
- Suportar dois streams;
- Slot para cartão Micro SD/SDHC/SDXC até 128GB para armazenamento local;
- Sistema de compensação de luz de fundo (BLC);
- Resolução de 1920x1080 30 fps;
- Detecção de movimento, de intrusão e cruzamento de linha;
- API aberto para integração com outros sistemas;
- Uma interface Ethernet RJ45 10M/100M;
- Em conformidade com as especificações da norma ONVIF (Open Network Video Interface Forum) PROFILE S e PROFILE G, que garante a interoperabilidade entre os produtos de vídeo em rede independentemente do seu fabricante;
- Protocolos: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6 e Bonjour;
- Alimentação PoE (Power-over-Ethernet) IEEE 802af e 12 Vdc;
- Índice de proteção: IP67 e IK10; acessórios que deverão acompanhar a câmera: suporte para instalação, acessórios para montagem e fixação;

As câmeras IP Fixa Bullet deverão possuir as seguintes características técnicas mínimas: (Câmeras do tipo Fixa)

- Sensor de imagem CMOS;
- Infra vermelho com alcance de 20 metros;
- Sensibilidade mínima de 0,01 lux e 0 lux com IR;
- Lente varifocal motorizada mínima de 2,8-12mm;
- Permitir ajuste de ângulo horizontal mínimo entre 110° a 35°;
- WDR Digital;
- Permitir ajuste nos 3 eixos;
- Compressão H.264 e MJPEG;
- Suportar dois streams;



- Slot para cartão Micro SD/SDHC/SDXC até 128GB para armazenamento local;
- Sistema de compensação de luz de fundo (BLC);
- Resolução de 1920x1080 30 fps;
- Detecção de movimento, de intrusão e cruzamento de linha;
- API aberto para integração com outros sistemas;
- Uma interface Ethernet RJ45 10M/100M;
- Em conformidade com as especificações da norma ONVIF (Open Network Vídeo Interface Fórum) PROFILE S e PROFILE G, que garante a interoperabilidade entre os produtos de vídeo em rede independentemente do seu fabricante;
- Protocolos: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6 e Bonjour;
- Alimentação PoE (Power-over-Ethernet) IEEE 802af e 12 Vdc;
- Índice de proteção: IP67 e IK10; Acessórios que deverão acompanhar a câmera: suporte para instalação, acessórios para montagem e fixação;

PATCH CORD CAT.6 - 1,5M - COR VERMELHO (Cabos de Rede)

- Conjunto formado por um cabo F/UTP flexível com condutores multifilar (stranded), impedância de 100 ohms, bitola 26 AWG e dois plugs RJ45 8P/8C montados;
- Comprimento do cabo: 1,5 metros;
- Codificação de pinagem em concordância com T568-A;
- Cabo U/UTP composto de condutores multifilar, com elevada vida útil em relação à fadiga de curvatura; especialmente desenvolvido para utilização como station cable;
- Especificações em conformidade com TIA ANSI/TIA/EIA 568C.2-1;
- Compatibilidade do conjunto: ANSI/TIA/EIA 568C.2-1 categoria 6 e ISO 11801;
- Conformidade com o padrão ANSI/TIA/EIA 568C.2-1 e desempenho superior na faixa de frequência até 250 MHz de, no mínimo, 3 dB em relação à curva de referência da ANSI/TIA/EIA 568C.2-1 e testado a 600MHz;
- Contatos dos plugs RJ45 8P/8C revestidos em ouro sobre níquel, com espessura mínima de 50 micro-polegadas e compatibilidade com as especificações;
- ISO/IEC 11.801 e ANSI/TIA/EIA 568C.2-1;
- Capa protetora sob o plug RJ45 para manipulação do cordão que permita o reforço mecânico entre o ponto de travamento do cabo e o plug, evitando o afrouxamento da conexão, bem como ultrapassar o raio de curvatura mínimo;
- Conformidade com os padrões de rede local: IEEE 802.3/802.3u/803.2z, IEEE;
- 802.12, ATM FORUM UNI 3.1/4.0 e ANSI X3T9.5/X3T9.3;
- Resistência de longa duração à corrosão por umidade, temperaturas extremas e fatores ambientais;
- Testado eletronicamente, após a fabricação, em todos os parâmetros da ANSI/TIA/EIA 568C.2-1;
- Classificação FCC 68 sub- parte F;
- Listado como UL CM ou CMR;

EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX (MM 50/125) SC PARA DIO -1,5M (Cabos que interligam os Switches)

Especificação dos materiais



- Tipo Multimodo Duplex 50/125;
- Conector SC;
- Número de fibras 1 par;
- Comprimento 1,5 m.

Equipamentos da posição de operação principal (Monitoramento) Monitor LCD de 42" tipo LED

- Formato de tela 16 por 9, diagonal visual aproximada de 107 cm;
- Resolução de 1920 x 1080 linhas full HD;
- Reprodução de cores igual ou superior a 16 milhões;
- Taxa de resposta: ≤ 5 ms, contraste dinâmico: 3.000.000:1, 02 entradas HDMI, 01 entrada para PC (tipo HD15 ou D-SUB 15) ou 01 entrada DVI;
- Menu em idioma português e alimentação de entrada bivolt automático (110 – 240V), cabos de alimentação, acessórios de conexão e operação inclusos;
- Fornecido com suporte metálico para montagem e fixação em composição sobreposta dos monitores em sentido "landscape" (paisagem).

CPU tipo mini torre composto por:

- Processador Intel Core i5 ou superior;
- 8 GB de memória RAM;
- Disco Rígido SATA 3 de 500 GB;
- Unidade Óptica DVD;
- PCI-E (16 lanes) livres para adição de placas aceleradoras de vídeo de alta performance;
- Áudio integrado, mouse Óptico USB e teclado USB;
- Sistema Operacional Microsoft Windows 10.

SERVIDOR DE GERENCIAMENTO, BANCO DE DADOS, ARMAZENAMENTO E SISTEMA DE GRAVAÇÃO

Servidor do CFTV

Especificação dos equipamentos

- Suporte para 01 (um) ou 02 (dois) processadores Xeon série E5-2620V3 ou de especificação técnica superior
- Chipset Intel,
- 16 GB de memória RAM DDR4 2133 MHz ECC ou superior,
- discos rígidos SATA (HD) de 1T, suporte a discos rígidos SATA, SAS, Near-line SAS e SSD;
- portas de rede ethernet Gigabit, Slots PCI-E Generation 2,
- Fontes de Energia Redundantes (PSU – Power Supply Unit) de 740 W (Energy Smart).
- Gabinete para instalação em Rack padrão 19", teclado e mouse USB inclusos;
- Sistema Operacional – Plataforma Microsoft Windows Server, capaz de executar as seguintes tarefas:
 - Administrar os direitos e privilégios de todos os usuários e dispositivos do sistema;
 - Armazenar e administrar todos os registros de erros, eventos e alarmes do sistema;
 - Ser capaz de se sincronizar data e hora através de NTP (Network Time Protocol);
 - Funcionar como banco de dados de todas as funções do sistema;



- Atuar como servidor UPnP e DHCP dos ativos de segurança, tais como câmeras, encoders, estações de trabalho e gravadores;
- Deverá operar como cluster onde o reserva replicará automaticamente os dados do principal fazendo seu espelhamento;
 - O servidor banco de dados deverá ser alimentado através de No Break;
 - Suporte de fixação para rack 19” do tipo trilho deslizante;
- Fornecido com Sistema Operacional;

Switch e Patch Panel (Racks salas técnicas)

Switch 24 portas POE Giga Alcatel Lucent

Patch Panel 24 portas Furukawa

Ocupação atual das portas dos Switch x Patch Panel por pavimento: